

DESPACHO DGA

Processo: 01-P-36517/2026 (d)

Interessado: Diretoria de Execução de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC

Assunto: Contratação De Serviço De Monitoramento Remoto (NOC) Para Datacenter DETIC – Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Autorização

Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Divisão de Suprimentos da DGA – Contratações Diretas (documento nº 22), com base na competência delegada através da Portaria DGA nº 13/2024, **autorizo a contratação de serviço de monitoramento remoto (NOC) para datacenter DETIC, por meio da contratação direta por dispensa de licitação nos termos do Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a ser formalizada junto à AR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 24.740,10 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos).

Assim sendo, encaminham-se os autos à Divisão de Suprimentos da DGA – Contratações Diretas para divulgação e demais providências.

Diretoria Geral de Administração,

(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por NAYLA FABIANA TEOCCHI ZOCCOLER, DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/10/2026, às 10:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DE2BFEFE A1B241C9 83ABE14E 2D9D15EC

